



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREFEITURA MUN RODEIO BONITO, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do Convite nº 11/2017, sendo julgada como vencedora a seguinte empresa, com seus respectivos itens:

Empresa: DISMAQUINAS ASSIST. MAQ. LTDA - 72					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	8,00	UN	Registrador eletrônico de ponto: -Que atende a Portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS, -Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 9.000.000, -Capacidade da bobina de 400mts, -Tipos de comunicação: Serial RS-232, TCP/IP 10/100 Mbits e USB nativos, -Calendário perpétuo, -Os dados devem ser gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho(MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP), - Ter capacidade de no mínimo 600 digitais -Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função; -Possuir sistema de proteção interno para upervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog), -Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel, -Impressora térmica de alta resolução e velocidade de 200 mm/s, com corte total do papel, -Mecanismo impressor térmico com capacidade de impressão de 38 caracteres por linha, -Leitor de proximidade no padrão 125 kHz Unique; -Tecnologias de identificação: Biometria e Proximidade. -Sistema que mantenha o relógio funcionando em caso de falta de energia, completo com bateria e fonte necessárias; -Incluso 1 bobina de 300 mts; -Garantia de 1 ano - Sistema de tratamento de ponto: - Apresentar interface amigável; ontrele de horas trabalhistas, horas normais, faltas, extras, DSR, adicional noturno, etc.; -Possuir Banco de Horas, Escala de Revezamento Cíclica, -Exportação para qualquer folha de pagamento; -Adequado à portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego; -Controle de dias de folga com cálculo especial de percentual de extra; - Opção para cálculo diferenciado de extra para um dia e funcionário específico; -Restrições por usuários para determinadas empresas, departamentos e abonos; - Gravação do registro de ponto original e equipamento que originou o registro; -Opção para conexão com banco de dados MS SQL Server, Oracle, entre outros. Otimizado para conexões remotas; -Serviço de instalação: -Instalação do sistema de ponto -Instalação de todos os relógios -Treinamento de operação e cadastros do sistema -Suporte durante 3 meses ao usuário do sistema para ajustes de horas e duvidas.	1.925,00000	15.400,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
Total dos Produtos					15.400,00

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

RODEIO BONITO, 29 de Maio de 2021

Marisete Ungarati Guth
Presidente da Comissão